CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19/12/2013

01) ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 099/2013:

Súmula: Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei Nº 099/2013**, com a qual propõem que o parágrafo 1º do artigo 1º tenha a seguinte redação:

§**1º** O valor mensal estabelecido a título de moradia, por Médico participante, é de R$700,00 (setecentos reais).

Autoria: Renan Leal Gonçalves, Paulo César Souto da Cruz, Sérgio Yukio Nakata e Anauto Souza de Gouvea;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 099/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer moradia e alimentação aos Médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" por meio de recurso pecuniário; autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 912/12, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 877/12 e da Lei do Plano Plurianual nº 660/2009; e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do ofício nº 486/2013-GAB
- Apresentado em 16/12/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Tomadas de Contas.
- Recebeu Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

02) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Olício Aparecido de Oliveira
Presidente

das